



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS PARA A JUVENTUDE**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>N.º e Título do Projeto</b>		
PROJETO 914BRZ1135 UNESCO "Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude"		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 1 (uma ) vaga	Território Nacional
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para elaborar material didático técnico-pedagógico voltado aos educadores de educação de jovens e adultos, com foco na juventude, apoiando-os nas atividades das salas de aula de jovens de 18 a 29 anos que não concluíram a educação básica e que têm na volta á escola uma nova oportunidade de conclusão de seu processo formativo e de reinserção na sociedade.		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Coordenadora Geral de Políticas Pedagógicas para a Juventude		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<p><b>Objetivo Imediato 1</b> - Políticas Educacionais para a Juventude reformuladas, por meio da elaboração de referenciais teórico-metodológicos e de indicadores, voltados ao desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão e o fortalecimento da gestão política e pedagógica para o atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos, em articulação com as diversas políticas setoriais, visando a escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania.</p> <p><b>Resultado 1.1</b> - Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.</p> <p>Atividade 1.1.1 - Elaborar documentos técnicos de orientação pedagógica que auxiliem o desenvolvimento de políticas educacionais para a juventude em interface com as demais políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.</p> <p>Atividade 1.1.2 - Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.</p> <p>Atividade 1.1.4 – Elaborar materiais didáticos e/ou pedagógicos para a implementação de políticas educacionais para a juventude.</p>		

### 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/ MEC - tem como objetivo o desenvolvimento de políticas, programas e ações voltados à inclusão educacional por meio da valorização das diferenças e da diversidade.

Dessa forma, busca contribuir para atenuar a dívida histórica que o Brasil tem para com os todos os cidadãos de 15 anos ou mais que não concluíram a educação básica, pois o

direito universal à educação só se efetiva por meio da garantia de direitos específicos dos públicos historicamente excluídos das políticas públicas.

Para a elaboração e implementação dessas ações e programas voltados aos segmentos historicamente excluídos dos processos social e educacional, a SECADI coordena diferentes políticas. Destacam-se, entre elas, as políticas educacionais para a juventude que, no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, se desenvolvem de forma articulada ou integrada com a qualificação profissional, por meio de diversos programas e ações.

Entre essas ações, a Diretoria de Educação de Políticas para a Juventude coordena o Projovem Urbano, voltado para os jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, por meio da oferta de curso, com duração de 18 meses, integrado em três dimensões: educação fundamental, qualificação profissional inicial e participação cidadã.

O projeto pedagógico integrado do Projovem Urbano, estruturado em torno de seis eixos estruturantes que organiza suas seis unidades formativas: juventude e cultura; juventude e cidade; juventude e trabalho; juventude e comunicação; juventude e tecnologia; juventude e cidadania, traz aos alunos e educadores todos os conteúdos do ensino fundamental de forma interdisciplinar, integrando as três dimensões que fundamentam o projeto e desenvolvendo atividades de participação cidadã e qualificação profissional inicial. Nesse projeto a aprendizagem é vista como um processo socialmente construído por meio de uma participação ativa, de diálogo, de troca de experiências e significados e da colaboração entre as pessoas.

Esse respeito à autonomia do jovem, bem como essa nova concepção de projeto pedagógico, elaborado especialmente para atender a esta parcela da juventude, exige dos educadores uma nova postura no desenvolvimento das atividades pedagógicas em sala de aula. Assim, é fundamental apoiá-los não só por meio da formação continuada presencial mas também através de orientações e novas sugestões de planejamento e avaliação das atividades das salas de aula.

Neste sentido, reconhecer esse jovem como sujeito autônomo e de direitos para fazer da escola uma oportunidade real para sua conclusão de ensino fundamental, por meio de uma formação integral capaz de romper com o ciclo da exclusão educacional e social, exige uma constante reflexão de educadores e gestores, por meio de diferentes instrumentos que possibilitem uma formação constante sobre a juventude e o desenvolvimento de atividades pedagógicas no cotidiano escolar. Além disso é preciso fomentar entre os educadores a reflexão sobre a averiguação da efetividade da proposta pedagógica implementada, permitindo uma oferta cada vez mais qualificada de políticas de educação voltadas para os jovens de 18 a 29 anos, historicamente excluídos do processo educacional. A proposta desta consultoria é voltada para a elaboração de material especialmente para os educadores dessas salas de aula, que atendem esses jovens de 18 a 29 anos, levando-os a refletir constantemente sobre essa juventude e seu processo formativo: planejando, desenvolvendo e acompanhando com maior eficiência o percurso formativo desse jovem já excluído, muitas vezes e por diferentes motivos, da vida escolar para assim avançar na implementação dessa política pública.

## **2. Produtos e Atividades**

**Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1.1.** -Elaborar material de orientação pedagógica para formação complementar dos educadores do Projovem Urbano, concebida a partir do perfil do aluno e as especificidades desta juventude atendida pelo programa;

Atividade 1.2: Identificar e sistematizar os dados referentes às matrículas com registro no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano/SIMEC da edição 2012, analisando-os em relação ao tema desenvolvido.

Atividade 1.3: Elaborar material de orientação pedagógica voltado à implementação de ações do cotidiano escolar que respeitem e valorizem as especificidades dos jovens atendidos.

**Produto 1**

Documento técnico pedagógico para os educadores contendo referencial técnico sobre o tema juventude e orientações pedagógicas sobre o desenvolvimento de ações na sala de aula composta por jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Projovem Urbano, contemplando aspectos de sua realidade social e especificidades quanto ao gênero, cor/raça, estado civil, segmento social, ocupação, área de moradia, paternidade/maternidade, número de alunos portadores de deficiência e beneficiários de outros programas governamentais conforme dados de matrícula do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano/SIMEC da edição 2012

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1** – Elaborar material de orientação pedagógica voltado a educadores do Projovem Urbano sobre os instrumentos indispensáveis para uma atuação mais eficiente em sala de aula, ou seja, voltada às especificidades dos estudantes e do projeto pedagógico do programa.

**Atividade 2.2** – Elaborar material complementar de orientação pedagógica aos educadores sobre a sala de aula como espaço de aprendizagem.

**Produto 2**

Documento técnico pedagógico contemplando instrumentos de apoio ao educador no desenvolvimento das atividades pedagógicas e gestão da sala de aula, tornando mais eficiente a implementação do projeto pedagógico integrado.

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 3.1** – Elaborar material de apoio aos educadores para a reflexão sobre a relação aluno-educador

**Atividade 3.2** – Realizar levantamento e sistematização de práticas significativas de desenvolvimento de atividades pedagógicas realizadas pelo/as educadore/as em suas salas de aula no âmbito do Projovem Urbano

**Produto 3**

Documento técnico-pedagógico contendo orientações e sugestões para os educadores a partir do levantamento das práticas pedagógicas vivenciadas nas salas de aula do programa e da reflexão sobre a relação entre aluno e educador.

**Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 4.1:** Elaborar material de apoio aos educadores do PJU abrangendo o tema “solidariedade” e a importância da escola como um lugar onde todos (alunos/educadores/gestores/comunidade escolar) aprendem juntos, visando estimular e dinamizar os diferentes processos de participação democrática dentro e fora da escola

**Atividade 4.2** – Elaborar material de apoio aos educadores sobre a escola como um lugar de cooperação mútua tendo como foco a promoção dos direitos humanos e da autonomia do jovem estudante como sujeito de direitos

**Produto 4**

**Consultor 2** - Documento técnico contendo orientações pedagógicas aos educadores sobre formas de aprimoramento do desenvolvimento do projeto pedagógico integrado do programa a partir de atividades e ações que promovam a participação de todos os envolvidos no processo formativo.

**4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 11 (onze) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

**5. Custos e forma de pagamento**

O custo dos serviços de consultoria está definido em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data e Entrega	Valor
<p><b>Produto 1</b> Documento técnico pedagógico para os educadores contendo referencial técnico sobre o tema juventude e orientações pedagógicas sobre o desenvolvimento de ações na sala de aula composta por jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Projovem Urbano, contemplando aspectos de sua realidade social e especificidades quanto ao gênero, cor/raça, estado civil, segmento social, ocupação, área de moradia, paternidade/maternidade, número de alunos portadores de deficiência e beneficiários de outros programas governamentais conforme dados de matrícula do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano/SIMEC da edição 2012.</p>	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.250,00
<p><b>Produto 2</b> Documento técnico pedagógico contemplando instrumentos de apoio ao educador no desenvolvimento das atividades pedagógicas e gestão da sala de aula, tornando mais eficiente a implementação do projeto pedagógico integrado.</p>	135 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.000,00

<b>Produto 3</b> técnico-pedagógico contendo orientações e sugestões para os educadores a partir do levantamento das práticas pedagógicas vivenciadas nas salas de aula do programa e da reflexão sobre a relação entre aluno e educador.	220 dias após assinatura do contrato	R\$19.000,00
<b>Produto 4</b> Documento técnico contendo orientações pedagógicas aos educadores sobre formas de aprimoramento do desenvolvimento do projeto pedagógico integrado do programa a partir de atividades e ações que promovam a participação de todos os envolvidos no processo formativo.	330 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.750,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 80.000,00</b>

### 5.1. Insumos

Previsão de aquisição de 15 passagens – ida e volta- para o consultor.  
Pagamento de três diárias para cada viagem.

## 6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

## 7. Perfil do Contratado:

### 7.1. Descrição:

Diploma de graduação de nível superior na área de Ciências Humanas e de especialização na área de educação.

### 7.2. Exigências específicas:

Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos na área de formação de educadores para a educação de jovens e adultos.

### 7.3. Desejável:

Conhecimento sobre políticas públicas para juventude  
Trabalhos publicados na área de políticas públicas para a juventude e/ou de educação para jovens e adultos.  
Disponibilidade para viagens.

OBS.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

## 8. Número de vagas

01 vaga.

## 9. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

### 9.1 – Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

**1ª Fase** – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

<b>Análise do Curriculum Vitae</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida - 30 pontos</b>
<b>i) Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Curso superior na área solicitada no perfil profissional e de especialização em educação	Verificação

<b>ii) Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Um ponto por cada ano de experiência profissional, além do quantitativo mínimo exigido, na área de formação de educadores para a educação de jovens e adultos.- Critério Obrigatório.	20
Um ponto por cada trabalho publicado - Critério Desejável e não Obrigatório.	10
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>30</b>

**2ª fase** – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima Permitida - 24 pontos</b>
<b>Itens para Entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
a) Conhecimento sobre o tema juventude e ações, programas e políticas públicas de educação para a juventude	Até 6 pontos
b) Conhecimento e experiência com projetos pedagógicos e implantação de ações voltadas a elevação da escolarização	Até 10 pontos
c) Conhecimento sobre formação de educadores de educação de jovens e adultos.	Até 5 pontos
d) Conhecimento sobre as especificidades dos jovens de 18 a 29 anos que voltam para as salas de aula	Até 5 pontos
e) Correlação da experiência própria com o objeto da consultoria	Até 4 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO</b>	<b>30</b>
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo	

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.